



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 022/2013, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OI S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviço VCI de ligações originadas a partir do PABX do Senado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado no Primeiro Termo Aditivo, fls. 25/26 – cópia, a Cláusula Sexta do contrato, fl. 20v, as autorizações do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, fl. 196, do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fls. 197/200, e da Senhora Diretora-Geral, fl. 202, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005258/2014-50, resolve apostilar o Contrato nº 022/2013, com base nos arts. 94 e 95 do Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 022/2013 ficam reajustados em **5,96289%**, correspondente à variação do IST referente ao período compreendido entre março de 2013 (mês da assinatura do contrato) e março de 2014 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 022/2013 passa de R\$ 3.283.261,20 para **R\$ 3.460.501,44** (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), a vigorar a partir de 6 de março de 2014, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2015NE800564, de 13 de abril de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Brasília-DF, 20 de abril de 2015.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2014\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\OI S.A CT 022-2013 Termo de Apostilamento 1º reajuste 00200.005258 2014-50 (RA).doc

Empresa: OI S.A
 Processo Principal: 00200.027822/2011-42
 Processo Reajuste: 00200.005258/2014-50
 CNPJ: 76.535.764/001-43
 Contrato: 2013 0022
 Data da Apresentação da Proposta: 03/12/2012
 Assinatura: 06/03/2013
 Início Vigência Original: 05/03/2013
 Fim Vigência Original: 05/03/2014
 Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 384.896,76
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 4.377.861,12

VALOR DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 384.896,76
 Valor Anual: R\$ 4.377.861,12
 Início Período Anterior: 06/03/2013
 Fim Período Anterior: 05/03/2014
 Início Período Vigente: 06/03/2014
 Fim Período Vigente: 05/03/2015
 Último Reajuste: Não tem

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo: Promoção o contrato até 05 de março de 2015 e suprimo o seu valor em 25,0000%, passando-o para R\$ 3.283.261,20.

Segundo Aditivo: cálculo de 1º reajuste de preços (Processamento)

Item	Período	Índice	Valor Mensal	Valor Anual
1	mar13	159,497		
2	mar14	187,948		
Índice do Reajuste: 5,90289%				

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Especificação	Qtd e Anual	Unidade	Grupo 1 - Tarifas em Horário Normal		Grupo 2 - Tarifas em Horário Reduzido		Grupo 3 - Entendimento - Faixa tipo E1		VALOR REAJUSTADO	
				Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
1	Tim	140.483	min	R\$ 0,38	R\$ 50.577,48	R\$ 1.792,08	R\$ 68.925,76	R\$ 0,38	R\$ 50.387,34	R\$ 68.925,76	R\$ 940.848,08
2	Ov Bt Df	134.346	min	R\$ 0,37	R\$ 49.708,02	R\$ 1.713,46	R\$ 58.486,74	R\$ 0,39	R\$ 52.394,94	R\$ 68.925,76	R\$ 940.848,08
3	Cabo	287.230	min	R\$ 0,37	R\$ 106.270,12	R\$ 3.660,24	R\$ 1.273.313,44	R\$ 0,39	R\$ 112.000,77	R\$ 1.344.249,27	R\$ 1.344.249,27
4	Vivo	102.005	min	R\$ 0,38	R\$ 61.581,71	R\$ 2.287,40	R\$ 768.740,52	R\$ 0,40	R\$ 64.801,80	R\$ 777.627,60	R\$ 777.627,60
5	Nostal	12.964	min	R\$ 0,38	R\$ 4.915,32	R\$ 1.681,76	R\$ 56.578,76	R\$ 0,40	R\$ 4.845,50	R\$ 59.543,00	R\$ 59.543,00
6	Outras	0,76	min	R\$ 0,38	R\$ 0,29	R\$ 3,48	R\$ 3,48	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 3,60	R\$ 3,60
Total Grupo 1:				738,441	R\$ 272.147,65	R\$ 3.773.882,20			R\$ 297.559,93	R\$ 3.460.107,83	
7	Tim	300,00	min	R\$ 0,38	R\$ 114,00	R\$ 1.792,08	R\$ 68.925,76	R\$ 0,40	R\$ 157,20	R\$ 1.885,40	R\$ 1.885,40
8	Ov Bt Df	375,75	min	R\$ 0,38	R\$ 142,79	R\$ 1.713,46	R\$ 58.486,74	R\$ 0,40	R\$ 150,30	R\$ 1.603,60	R\$ 1.603,60
9	Cabo	804,00	min	R\$ 0,38	R\$ 305,52	R\$ 3.660,24	R\$ 1.273.313,44	R\$ 0,40	R\$ 321,60	R\$ 3.859,20	R\$ 3.859,20
10	Vivo	453,75	min	R\$ 0,38	R\$ 172,43	R\$ 2.069,16	R\$ 768.740,52	R\$ 0,40	R\$ 181,50	R\$ 2.178,00	R\$ 2.178,00
11	Mensal	34,50	min	R\$ 0,37	R\$ 12,77	R\$ 153,24	R\$ 56.578,76	R\$ 0,38	R\$ 13,46	R\$ 161,46	R\$ 161,46
12	Outras	0,75	min	R\$ 0,38	R\$ 0,29	R\$ 3,48	R\$ 3,48	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 3,60	R\$ 3,60
Total Grupo 2:				2.067,75	R\$ 783,74	R\$ 6.397,08			R\$ 694,38	R\$ 8.082,38	
Valor Total Mensal					R\$ 273.005,10					R\$ 273.005,10	
Valor Total Global					R\$ 3.283.261,23					R\$ 3.283.261,23	
Valor Total Mensal Estimado										R\$ 288.375,12	
Valor Total Anual Estimado										R\$ 3.460.501,44	

CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
R\$ 273.005,10	R\$ 288.375,12	R\$ 14.770,02
R\$ 3.283.261,20	R\$ 3.460.501,44	R\$ 177.240,24

